

João Monlevade, 25 de Maio de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 512/2023

**Município:** João Monlevade - MG

**Assunto:** Dúvida Quanto ao Procedimento Realizado

**Fornecedor:** Supermed Serviços de Saúde Ltda

**Procedimento:** Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos  
Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos

**Paciente:** Vera Lucia Fátima Gonçalves Moreira

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Supermed para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade solicitou dois exames de Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos. O médico solicitou OCT macular ambos os olhos e OCT de disco óptico ambos os olhos. O exame foi realizado conforme solicitação médica, laudos anexos.

Geralmente neste tipo de procedimento é solicitado um OCT apenas, entretanto neste caso foram solicitados dois tipos de exames, um OCT macular e um OCT disco óptico de acordo com os dados clínicos do paciente e procedimento do Fornecedor.

Mediante análise dos documentos e laudo anexo, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **exames de Tomografia de Coerência Óptica 2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, item 27 anexo I e **Tomografia de Coerência**



**Óptica 2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, item 27, anexo I, conforme contrato 019/2023 firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG